



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº64/2024 PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS LOCAIS**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, inscrita no CNPJ: sob nº 76.235.753/0001-48, através da **Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura**, torna público para conhecimento dos interessados a realização a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, assim como no Art. 5º, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 3.621/2023, Lei municipal nº 4.169/2022, de 27 de junho de 2022 e do art. 158 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

### **OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO (TG) E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**

### **PERÍODO DE PROPOSTAS**

**De 26/11/2024 até 04/12/2024 às 08:30**

### **PERÍODO DE LANCES**

**De 04/12/2024, das 08:30 às 14:30**

**Totalizando o prazo de 6 (seis) horas, conforme art. 10, do Decreto Municipal Nº 3621/2023**

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS LOCAIS: SIM**

**Considerando Lei municipal nº 4.169/2022, de 27 de junho de 2022, haverá preferência para ME, EPP ou equiparadas locais, porquanto há 3 fornecedores competitivos que se enquadram nas referidas categorias dentro da jurisdição do próprio município.**

**A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia **26 de novembro de 2024.****

**Cláudia Janz da Silva**  
Secretária de Administração